

CONVOCAÇÃO
TUTOR A DISTÂNCIA

PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE
LÍNGUA PORTUGUESA
- MODALIDADE A DISTÂNCIA -

A Coordenação Local da Universidade Aberta do Brasil, no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições,

TORNAM PÚBLICO

A **CONVOCAÇÃO** de candidato aprovado no processo seletivo para a contratação de TUTOR A DISTÂNCIA, em conformidade com o EDITAL Nº 05/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO, de abertura do processo seletivo e o EDITAL Nº 17/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO, referente ao resultado da seleção de tutor a distância para atuação no curso de LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, desenvolvido em convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPEL, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com o que segue:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Comissão Avaliadora, indicada pela Coordenação da UAB/UNICENTRO, tornam pública a convocação de candidato aprovado no processo seletivo para tutor a distância, em conformidade com as regras estabelecidas no EDITAL Nº 05/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO e no EDITAL Nº 17/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO, para atuação no curso de LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, conforme quadro a seguir, por ordem de classificação:

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - PARA TUTOR A DISTÂNCIA - CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA - MODALIDADE A DISTÂNCIA -		
CURSO DE GRADUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	LOCAL SEDE DA TUTORIA
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA - MODALIDADE A DISTÂNCIA -	15º - TACIANE DE FÁTIMA KOLER	ENDEREÇO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO, RUA SALVATORE RENNA, Nº. 875 - CAMPUS SANTA CRUZ, GUARAPUAVA/PR - LOCAL SEDE DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA - MODALIDADE A DISTÂNCIA -

2 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

2.1 O candidato convocado deverá participar, obrigatoriamente, da Formação Presencial para Tutores, **com frequência integral (total) na capacitação**, a qual será ofertada pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO;

2.2 A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Formação Presencial (capacitação), acarretará no seu imediato desligamento.

3 DOS PROCEDIMENTOS

3.1. O candidato convocado pelo presente edital (EDITAL Nº 036/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO) deverá:

3.1.1. Entrar em contato com a Coordenação de Tutoria do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, ofertado na Modalidade a Distância, por meio do telefone: (42) 3621-1487 (professora Dr^a. Célia Bassuma Fernandes), no horário de funcionamento da Secretaria do Curso, sendo: a partir das 9 horas às 11h30min (manhã) e a partir das 13h30min às 17 horas (tarde), para as devidas orientações quanto ao preenchimento: do **Cadastro para Bolsista-CAPES** (Ficha de Cadastro Portaria CAPES Nº 183/2016 – ANEXO I); **Termo de Compromisso Bolsita-CAPES** (ANEXO II) e **Declaração de Não Acúmulo de Bolsas** (Declaração de não Acúmulo de Bolsas, com **assinatura reconhecida em Cartório** – ANEXO III);

3.1.1.1 Os documentos mencionados no subitem “3.1.1”, devem ser digitados (não serão aceitos documentos preenchidos a caneta). Os formulários no formato de arquivo DOC (extensão DOC), poderão ser obtidos com a Coordenação de Tutoria do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, ofertado na Modalidade a Distância;

3.2 **Providenciar a documentação exigida a seguir, acompanhada dos formulários mencionados no subitem “3.1.1”, sendo:**

3.2.1 Cópia (FRENTE E VERSO) do certificado de conclusão de curso de Graduação (somente serão

EDITAL Nº 036/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO

aceitos certificados de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC) – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – Autenticado em Cartório;

3.2.2 Cópia do Histórico Escolar de Graduação (FRENTE E VERSO) – Autenticado em Cartório – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO;

3.2.3 Cópia (FRENTE E VERSO) da Cédula de Identidade – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – Autenticado em Cartório (NÃO PODE SER CÓPIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH));

3.2.4 Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – Autenticado em Cartório (NÃO PODE SER CÓPIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH));

3.2.5 Documento que comprove experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do Ensino Básico ou Superior, ou possuir, no mínimo, 1 (um) ano de tempo de experiência como tutor ou professor em cursos de Graduação ou Pós-Graduação desenvolvidos na Modalidade de Ensino em Educação a Distância (EAD), em Instituição Pública, pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO;

3.3 Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos;

3.4 Se ocorrer a falta ou irregularidade em qualquer documento exigido neste EDITAL Nº 036/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO, **subitens: “3.1.1”, “3.1.1.1” e “3.2”**, após verificação dos documentos pela comissão avaliadora, o candidato será desclassificado;

3.5 Entregar os documentos mencionados nos **subitens: “3.1.1”, “3.1.1.1” e “3.2”**, **até o dia 23 de junho de 2017, às 17 horas**, impreterivelmente, no setor da Coordenação Financeira do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO – *Endereço: Universidade Estadual Do Centro-Oeste – UNICENTRO, Rua Salvatore Renna, Nº. 875 - Campus Santa Cruz, Guarapuava/PR, na sala Nº 145, Bloco D – Térreo*, os documentos solicitados, para a finalização e homologação da sua convocação;

3.6 O não atendimento do subitem: **“2.1.2”**, no prazo estabelecido no presente edital (EDITAL Nº 036/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO), será entendido como não interesse em assumir a função de tutor, caracterizando assim a desistência da vaga, sendo então procedida a convocação do próximo classificado ou a abertura de um novo processo de seleção.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão de Seleção, sendo que do processo seletivo não se permite recurso;

3.2 Os candidatos classificados além do limite de vagas ofertadas no EDITAL Nº 05/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO, de abertura do processo seletivo, ficarão em lista de espera, dentro do prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação do Edital de resultado final, podendo por conveniência administrativa,

EDITAL N° 036/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO

serem convocados para suprimento de vagas, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação;

3.3 Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera;

3.4 A contratação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES;

3.5 Após a contratação do Tutor, caso o Coordenador de Curso ou o Coordenador de Tutoria considerem sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá solicitar seu desligamento do curso;

3.6 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

3.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital;

3.8 Os itens constantes do Edital em tela (EDITAL N° 036/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO), poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site <http://ead.unicentro.br/>;

3.9 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

3.10 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

3.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 13 de junho de 2017.

Professora Dr^a. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora NEAD/UAB/UNICENTRO

Professor Me. Christine Vargas Lima
Presidente da Comissão de Seleção de Tutores NEAD/UNICENTRO

ANEXO I - PORTARIA CAPES Nº 183/2016

Cadastro para Bolsista-CAPES - Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios

1. Data do cadastramento *			
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *			
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *	<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Lato Sensu <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Sequencial <input type="checkbox"/> Tecnólogo <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *			
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *	TUTOR		
6. Número do CPF *			
7. Nome Completo *			
8. Profissão *			
9. Sexo *	M	F	10. Data de Nascimento *
11. Nº documento de identificação *			12. Tipo documento de identificação *
13. Data de Emissão do documento *			14. Órgão Expedidor do documento *
15. Unidade Federativa Nascimento *			16. Município Local Nascimento *
17. Estado Civil *	Solteiro (a) Casado (a) Separado (a) Divorciado (a) Viúvo (a) União Estável		
18. Nome cônjuge			
19. Nome do Pai			
20. Nome da Mãe *			
Endereço para Contato			
21. Endereço Residencial *			
22. Complemento do endereço			
23. Número	24. Bairro	25. CEP *	
26. Unidade Federativa *	27. Município *		
28. Código DDD *	29. Telefone de contato *	30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *			
Dados da Formação em Nível Superior			
32. Área do último Curso Superior Concluído *			
33. Último curso de titulação *			
34. Nome da Instituição de Titulação *			
Informações Bancárias			
35. Banco	001 – BANCO DO BRASIL		
36. Agência Preferencial e conta corrente			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Denominação	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		Sigla DED/CAPES
Endereço SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF			

Atribuições do Bolsista

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

Dos produtos

Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:

Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença *Creative Commons*, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.

Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada, preferencialmente a opção (a).

- (a) () **CC-BY-SA**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (b) () **CC-BY**: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.
- (c) () **CC-BY-NC-SA**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (d) () **CC-BY-NC**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.

Declaração

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de TUTOR e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes 183/2016.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão, por cinco anos, do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito da CAPES.

_____, _____, _____
Local

____/____/____
Data

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador UAB da IPES

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO BOLSISTA-CAPEB

TERMO DE COMPROMISSO DE TUTOR XXXXXXXXXX **DO CURSO** (PREENCHER O NOME DO CURSO) **NA**
MODALIDADE A DISTÂNCIA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Universidade Estadual do Centro-Oeste,

UNICENTRO, por meio da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil – UAB/ UNICENTRO **DESIGNA**

o Tutor do Curso acima referido, que declara conhecer integralmente o regulamento do Programa e assume o compromisso de:

CLÁUSULA SEGUNDA: Exercer a função de Tutoria a partir de

CLÁUSULA TERCEIRA: O exercício da função constante na CLÁUSULA SEGUNDA compreende, além das ATIVIDADES descritas no Termo de Compromisso do Bolsista – CAPES/MEC, o exercício das atividades relacionadas abaixo:

I- Quanto ao Curso

1. Orientar os alunos sobre o funcionamento do curso e das disciplinas, esclarecendo dúvidas sobre as atividades, textos e avaliações, bem como sobre os aspectos técnicos que envolvam a utilização do AVA – MOODLE.
2. Auxiliar os alunos a compreenderem materiais do curso, por meio de discussões e explicações extras, as quais devem ser anteriormente esclarecidas com o Coordenador Geral e Coordenador de Tutoria.
3. Fornecer todas as informações necessárias ao aluno apenas via *e-mail* do AVA – MOODLE.
4. Servir de intermediário entre a Coordenação da UAB, equipe do curso, Coordenador de Polo e os alunos.
5. Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, bem como ter clareza dos fundamentos filosóficos e metodológicos da proposta.
6. Controlar a frequência dos alunos nas atividades presenciais.
7. Participar das reuniões administrativas organizadas pelo Coordenador de Polo.
8. Participar dos cursos e reuniões promovidas pela Coordenação da UAB, pela Coordenação do Curso ou pela Coordenação de Tutoria.

II - Quanto ao aluno

1. Atender as dúvidas dos alunos, respondendo-o no período de, no máximo, 24 horas.
2. Levar o aluno a adquirir uma metodologia autônoma de estudo.
3. Atender as consultas dos alunos.

EDITAL Nº 036/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO

4. Estimular o aluno ao aprofundamento e à atualização dos conteúdos das disciplinas.
5. Construir um vínculo afetivo com os alunos de forma a incentivá-los a permanecerem no curso e a reconhecerem a importância da sua conclusão.
6. Buscar ampliar conhecimentos técnicos sobre o ambiente virtual utilizado, com o intuito de melhor atender o aluno.
7. Estimular a reflexão crítica ajudando o acadêmico a ampliar o seu entendimento sobre o conteúdo estudado.
8. Mediar as relações sociais entre os participantes do curso, alunos e professores.

III - Quanto às disciplinas

1. Realizar a leitura do conteúdo das disciplinas, apresentando o livro do docente e o material que o professor disponibilizar no AVA aos alunos, de forma a buscar uma maior interação no processo.
2. Gerenciar os fóruns e *chats*, propostos pelo professor, mediando as discussões, esclarecendo as regras, definindo encaminhamentos, contribuindo para o processo de construção dos conhecimentos.
3. Interagir nas discussões dos fóruns e promover a interação dos alunos nos fóruns.
4. Ler e comentar os trabalhos realizados pelos alunos, fundamentando-se nos textos referentes à disciplina em curso.
5. Auxiliar os alunos a planejarem seus trabalhos tendo como referência a proposta pedagógica do professor.
6. Assistir aos vídeos antecipadamente para mediar as discussões posteriores.
7. Participar das *web* conferências das disciplinas, fomentando a discussão e auxiliando na resolução das atividades propostas.
8. Elaborar relatório contendo mapa de desempenho do aluno ao final de cada disciplina.
9. Apresentar aos alunos as avaliações, encaminhando dúvidas ao professor, se for o caso.
10. Organizar, juntamente com o professor da disciplina, grupos de estudos, oficinas e outras estratégias metodológicas, de forma a auxiliar no aprendizado dos alunos.

CLÁUSULA QUARTA: Estar ciente que :

- a) Fará jus ao recebimento de uma cota de bolsa por período (mês), a cada grupo de 25 alunos conforme parâmetros de fomento CAPES/DED (Ofício circular 29/2012).
 - b) É vedada a acumulação de percepção de bolsas UAB com qualquer modalidade ou programa de bolsas vinculados a órgãos federais, salvo nas situações previstas pela portaria conjunta CAPES/CNPq de 12 de dezembro de 2007, Leis nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006 e nº 11.502, de 11 de julho de 2007.
1. O tutor receberá apenas uma bolsa por mês, mesmo que exerça, concomitantemente, mais de uma função no âmbito do Sistema UAB, para tanto, há que se observar aos prazos de convênios e vigência de datas nos Sistema de Gestão de Bolsas – SGB e SisUAB.
 2. A UAB UNICENTRO não se responsabiliza pelo pagamento de bolsas em períodos subsequentes ao encerramento do convênio que ampara o Curso em que o bolsista atua.
 3. É responsabilidade do tutor informar, por escrito, à Coordenação do Curso a opção pelo recebimento ou não

EDITAL N° 036/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO

das bolsas oriundas do presente termo de compromisso.

4. A bolsa é individual, indivisível e intransferível e seu recebimento é realizado tendo como base a apresentação de relatório mensal do bolsista, que comprove a realização de atividades junto ao curso em que atua, conforme modelo disponibilizado pela UAB.

5. Somente o titular da conta-benefício poderá realizar consultas junto ao financeiro UAB-UNICENTRO para obtenção de dados atinentes ao recebimento do crédito.

A inobservância dos itens e cláusulas acima citadas ou a prática de qualquer infração pelo(a) bolsista implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei, acarretando, ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, a partir da data da comunicação do fato.

Guarapuava, / /

NOME – (PREENCHER)

CPF – (PREENCHER)

OPÇÃO DE PAGAMENTO:

Eu, (NOME), () faço, () não faço, a opção pelo recebimento da bolsa na função de TUTOR (A DISTÂNCIA OU PRESENCIAL), do curso objeto do presente termo de compromisso.

Assinatura do Tutor

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA



DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE BOLSAS UAB

Em/...../.....

Eu,....., CPF:..... bolsista da modalidade TUTOR

(PRESENCIAL OU DISTÂNCIA) , do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

UNICENTRO

nome do tutor

- **Observação: a assinatura do bolsista deverá ter sua firma reconhecida em cartório ou por meio de fé pública.**